

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES

CNPJ Nº 03.507.415/0016-20

Insc. P R O C E S S O nº
Est.: 444844/2015/SECID
Isento

FORNECEDOR

KPMG CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº
01.708.167/0001-74

Informamos a V. Sª. que esta KPMG CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 01.708.167/0001-74 está autorizada a iniciar a execução dos serviços referente ao contrato nº 027/2015/SECID e de acordo com o cronograma físico-financeiro pactuado em 120 (cento e vinte) dias, para execução dos serviços de consultoria nas obras do VLT Cuiabá/Várzea Grande, a contar do prazo fixado na data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE DAS ESTIMATIVAS DE TÉRMINO DA ATUAL IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TARIFÁRIOS, MODELO OPERACIONAL IDEAL E DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO VLT DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO.

Realizado em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2015.

CONTRATANTE:

EDUARDO CAIRO CHILETTO

Secretário de Estado de Cidades

(Original Assinado)

CONTRATADA:

JOÃO LAÉRCIO SILVÉRIO

Representante Legal da KPMG CONSULTORIA
LTDA

Código de autenticação: c48edac9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar